



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MARIANO MORO – RS

Projeto de Lei n.º 119/2025

de 16 de julho 2025

Dispõe sobre denominação de rua pública “Rua Leonilda Alberti” e dá outras providências.

VALDECIR MARIANO PINTO, Prefeito Municipal de Mariano Moro, Estado do Rio Grande do Sul. **FAÇO SABER**, que em cumprimento ao Art. 77, inciso V, e Art. 41, inciso I, letra “c”, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o nome da rua pública, de “Rua Leonilda Alberti” que fica localizada com início da Rua Bom Retiro e finda na Rua Ângelo Fantin, fazendo frente à Praça Esportiva Bom Retiro, nesta cidade de Mariano Moro.

§ 1º - Administração Municipal providenciará placa de identificação da Rua a ser fixada no local.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Mariano Moro, aos 16 dias do mês de julho do ano de 2025.

Neimar Luis Battisti
Vereador Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MARIANO MORO – RS

Justificativa ao Projeto de Lei n.º 119/2025

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar uma via pública com o nome de "**Rua Leonilda Alberti**", em justa homenagem à senhora Leonilda Alberti, cidadã que deixou relevante legado à comunidade de Mariano Moro.

A homenageada fixou residência nas imediações da rua ora proposta, ainda em período no qual não havia acesso por via pública estruturada. Ao longo de sua vida, permaneceu no local, onde constituiu família e se destacou por seu exemplo de fé, solidariedade e participação comunitária.

Dentre suas ações, destaca-se a mobilização dos moradores para a realização de novenas e orações pelos enfermos, além da construção de um **capitel religioso** em honra a Nossa Senhora da Santa Cruz, símbolo de devoção que permanece como marco na localidade.

Diante de sua trajetória de dedicação à comunidade, esta homenagem representa não apenas o reconhecimento à Sra. Leonilda Alberti, mas também a valorização de sua história e dos familiares que continuam a contribuir com o desenvolvimento do município.

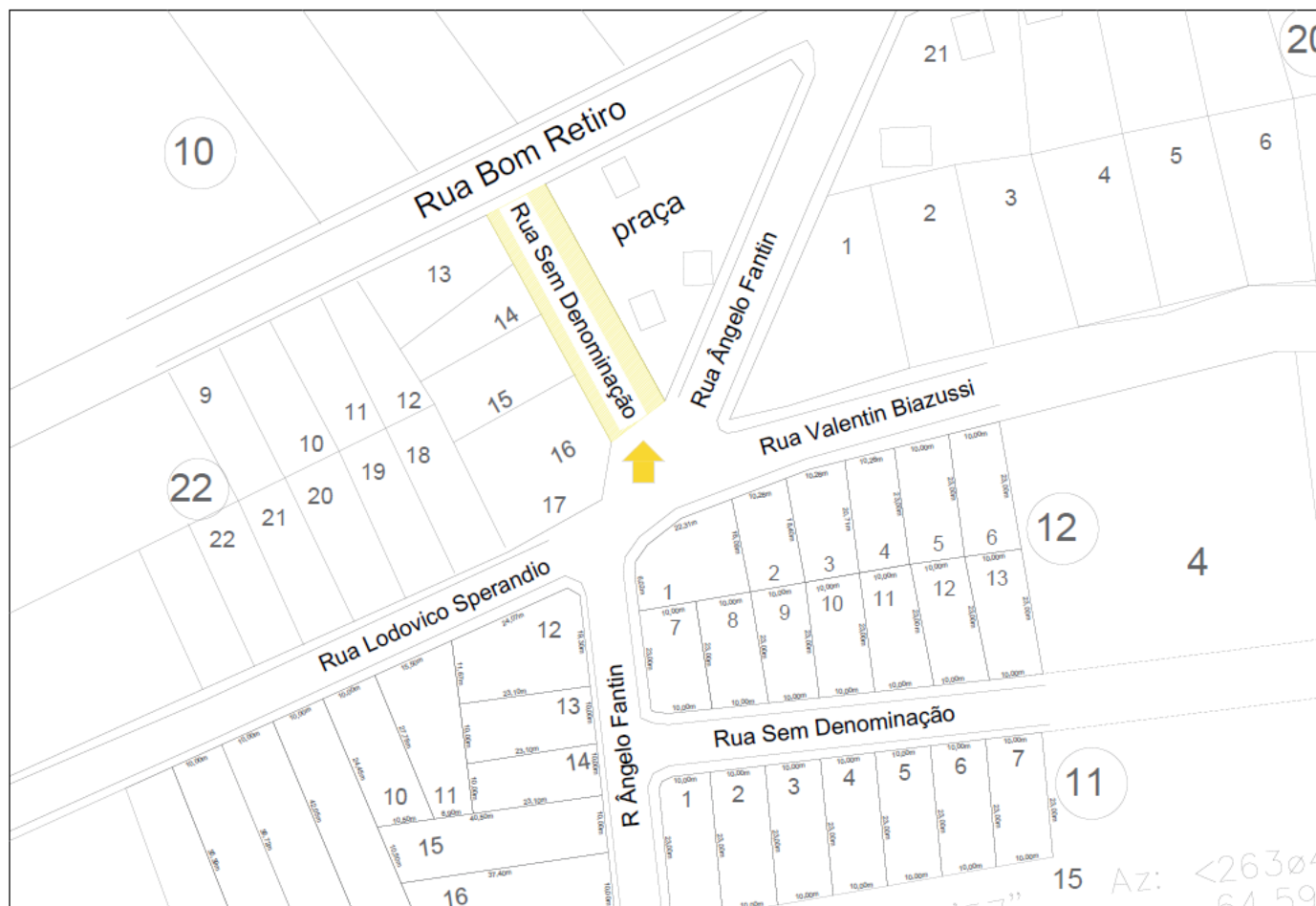
Por essas razões, submetemos a presente proposição à apreciação dos nobres vereadores, confiantes na sensibilidade desta Casa Legislativa para a aprovação da medida.

Neimar Luis Battisti
Vereador Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MARIANO MORO – RS



Rua Miguel Detoni, 300, Centro,
CEP: 99790-000 – Mariano Moro – Rio Grande do Sul
CNPJ: 29.294.556/0001-10 / Fone: (54) 3083-5074

Site: <http://www.camaramarianomoro.rs.gov.br> Email: camara@marianomoro.rs.gov.br